CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-02-21	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2019.02.21 18:01:59 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1389 / XIII (4 .ª)

Assunto: Falta de funcionários fecha Escola Básica da Junqueira, Vilar do Paraíso (V. N. Gaia)

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A Escola Básica da Junqueira, em Vilar do Paraíso (V. N. Gaia), foi ontem, dia 19, encerrada por falta de funcionários, deixando sem aulas os cerca de 200 alunos daquele estabelecimento do Agrupamento de Escolas de Valadares.

- As portas do edifício escolar foram fechadas pela própria coordenadora, que afirma que a situação é insustentável e que é ela própria a assegurar o trabalho dos funcionários em falta.

- Pais e encarregados de educação criticam a situação de carência de assistentes operacionais na escola, que, desde o passado dia 8, só tem duas assistentes operacionais.

- Segundo a secretária da associação de pais deste estabelecimento de ensino do 1.º ciclo, os encarregados de educação estão *"descontentes porque não existe segurança, não há limpeza e na hora de refeição não há quem vigie".*

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Tem V. Exa. conhecimento da falta de assistentes operacionais que ontem levou ao encerramento da Escola Básica da Junqueira, em Vilar do Paraíso, Gaia?

2 - Que diligências tomou, ou vai tomar, o Ministério da Educação para reforço de assistentes operacionais naquele estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas de Valadares?

Palácio de São Bento, 20 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.